

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 005/2024****Processo nº:** 2024-P7WRC**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RIBEIRAO - APAFR.**Objeto:** Aquisição de implemento agrícola, colhedora de milho.**Valor:** R\$ 85.648,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 25/10/2025.**Dotação****Orçamentária:**

10.31.101.20.608.0062.1060 - Fonte: 500 ED: 445042.

Vitória, ES, 29/10/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTASecretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 1424439****Termo Aditivo nº 208/2024****Processo nº:** 2020-77QTS**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2022.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2022.**Prazo de Vigência:** Junho/2025 a Junho/2026.**Data da Assinatura:** 29/10/2024**Assinam:** Concedente: Enio Bergoli da Costa (Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG) / Executor: Rodrigo Varejão Andreão (Diretor Geral - FAPES) e Lucia Aparecida De Queiroz Araújo (Diretora Setorial Administrativo Financeiro - FAPES) / Testemunha: Marcia Calil (Chefe do Núcleo de Parcerias da FAPES - NUPAR/ FAPES).**Protocolo 1424778****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº
018/2024**

Encaminhamento 2024-0B66HL

Interessada: Mariana Vieira Barros

Ementa: Pedido de prorrogação do prazo para posse, nos termos do §5º, art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994. Ato Discricionário. Deferimento.

1. Tratam os autos de processo administrativo no qual a interessada, nomeada por meio da Instrução de Serviço nº 166-P, de 3/10/2024, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, com formação de médico-veterinário, solicitou a prorrogação do prazo de sua posse, nos termos do §5º, art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

2. Diante dos fundamentos apresentados e, tratando-se a concessão de prorrogação de ato discricionário, onde foi demonstrado pela interessada de forma razoável, a plausibilidade da concessão de seu pedido.

3. Ante o exposto, em prestígio aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, **DEFIRO** o pedido da interessada, prorrogando o prazo para sua posse no cargo para o qual foi nomeada, até a data de 6/12/2024, nos termos do artigo mencionado. É a decisão.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1424737**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO EDITAL Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS
NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023, na Instrução de Serviço nº 075-P, de 25 de outubro de 2024, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2024, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA

Diretor Geral do Incaper (respondendo)

Protocolo 1424866**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO E-Docs Nº 2024-7DBR6****ID CidadES/TCE-ES:** 2024.500E0300001.11.0009**Contratante:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**Contratada:** LEADER PRACTICE SERVICE LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços especializados para o controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de formigas cortadeiras), nas áreas internas e externas, limpeza e desinfecção das cisternas e caixa d'água da CEASA/ES.

Valor Global: R\$ 19.490,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016 e art. 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES.

Cariacica/ES, 28 de outubro de 2024.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor-Presidente

Protocolo 1424276